

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Araripe

LEGISLATURA, 2025-2028

SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA 2026
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
4ª SESSÃO DA CÂMARA, EM CARÁTER ORDINÁRIA

MESA DIRETORA, BIÊNIO 2025-2026

PRESIDENTE

Francisco Gonçalves do Nascimento

VICE-PRESIDENTE

Antônia Pereira Rodovalho

PRIMEIRA SECRETÁRIA

Verônica Dantas Guedes Feitosa

SEGUNDO SECRETÁRIO

Francisco Hildo Pereira da Silva

ASSESSORIA JURÍDICA

Doutor, Damião Bezerra da Silva

Doutor, Evandro da Silva Gomes Filho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário, Francisco Valdir Silvestre de Oliveira

ARARIPE/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Poder Legislativo

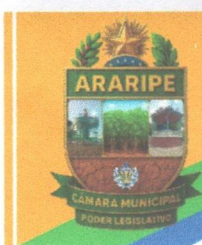
RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000

CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

LEGISLATURA 2025-2028
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA 2026
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

ATA Nº 04/2026

Aos vinte sete dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Palácio Sebastião de Sousa Cabral, conforme prevê os Artigos, 106 e 107 do Regimento Interno, reuniram-se Ordinariamente, os vereadores desta Edilidade, sob a presidência do senhor **FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, ladeado pelas senhoras: **Antônia Pereira Rodovalho, Alexandra Ferreira Lima, Roberta Antônia Almino Siebra Pereira e Verônica Dantas Guedes Feitosa** os senhores: **Antônio Newton Amorim de Figueiredo, Eriberto Pás de Castro, Francisco Hildo Pereira da Silva, Marciano José Belo Rodrigues, Marcos Luiz de Oliveira Sales e Selonfábio Leite de Alencar.**

• EXPEDIENTE: Art. 109-110-111-112/RI VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E VOTAÇÃO DA ATA

Verificando-se o número legal, na forma regimental, o senhor Presidente determinou que o senhor Damião Bezerra da Silva, assessor Jurídico da Câmara, procedesse com a chamada dos Vereadores, onde foi constatada a ausência dos senhores: Antônio Newton Amorim de Figueiredo, Eriberto Pás de Castro, Francisco Hildo Pereira da Silva, Verônica Dantas Guedes Feitosa e Roberta Antônia Almino Siebra Pereira, que por motivos relevantes não puderam comparecer. Em seguida, conforme preconizado nos artigos 110 e 111 do Regimento Interno, foi submetida a votação a Ata 03/2026, da última Sessão Ordinária, sendo aprovada sem alterações, a qual segue devidamente assinada pelo Presidente da Câmara e pela primeira-secretária.

1) **LEITURA DOS EXPEDIENTES:**
RECEBIDOS DO PREFEITO. Art. 110, Inciso I
Não Constou.
APRESENTADOS PELOS VEREADORES. Art. 110, Inciso II
Não Constou.
RECEBIDOS DE DIVERSOS. Art. 110, Inciso III
Não Constou.

2) **LEITURA DAS PROPOSIÇÕES. Art. 110 § 1º**

• **LEITURA DE INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS**

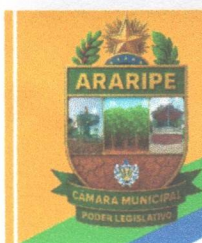
Constou a leitura da Indicação nº 05/2026, de 25 de fevereiro de 2026, de iniciativa da vereadora, senhora ALEXANDRA FERREIRA LIMA, na qual ela indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para viabilizar o pagamento de valor indenizatório aos professores contratados por tempo determinado

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7



www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com



Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

da rede pública municipal de ensino, durante o período de férias escolares, ainda que correspondente a uma porcentagem reduzida da remuneração mensal.

Constou a leitura do Requerimento nº 01/2026, de 25 de fevereiro de 2026, de iniciativa da vereadora, senhora ALEXANDRA FERREIRA LIMA, REQUERER a realização de estudo de impacto financeiro e orçamentário acerca da possibilidade de concessão de auxílio indenizatório aos professores contratados por tempo determinado da rede pública municipal, durante o período de férias escolares.

PROJETOS DE LEIS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Constou a leitura de 03 Projetos de Lei.

Projeto de Lei nº 06/2026, de 18 de fevereiro de 2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal. INSTITUI POLÍTICA PÚBLICA SOCIAL E AFIRMATIVA CONSISTENTE NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS CANDIDATAS EM PROCESSOS SELETIVOS, CONCURSOS PÚBLICOS E CONGÊNERES.

Projeto de Lei nº 07/2026, de 18 de fevereiro de 2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal. ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.175, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Na sequência o senhor Presidente, encaminhou-os, para análise das Comissões Técnicas da Câmara, onde receberão os devidos pareceres, Técnicos e Jurídico.

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO/RESOLUÇÃO.

Não Constou.

• ORDEM DO DIA: Artigos. 113-120/RI

Foi encaminhado para discussão e conseqüentemente a aprovação o Projeto de Lei nº 05/2026, de 16 de fevereiro de 2026, de iniciativa do vereador, senhor Francisco Gonçalves do Nascimento, que denomina a Unidade Básica de Saúde situada no bairro Campo de Avião de: **MARIA VERA LÚCIA CARDOSO DE ALENCAR (Dra. Vera).**

SUBMETIDO AO PLENÁRIO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.

- TRIBUNA LIVRE, Art. 123 RI**
- EXPLICAÇÃO PESSOAL: Artigos. 121 e 122/RI (Tempo de Tribuna)**

Após a leitura do expediente do dia, o Senhor Presidente, **Francisco Gonçalves do Nascimento**, concedeu o prazo de dez minutos ao Senhor Secretário do setor de arrecadação municipal, Irruan, para uso da tribuna. Em sua manifestação, o Senhor **José Irruan Soares Álvaro de Souza** apresentou relatório das ações desenvolvidas pelo setor de arrecadação no exercício de dois mil e vinte e cinco, destacando melhorias estruturais realizadas no setor, campanhas de arrecadação, organização de eventos, implementação de programas de regularização fiscal, bem como ações voltadas à organização de vias públicas e feirantes.

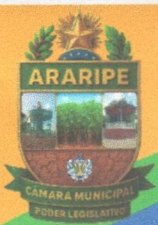
Na oportunidade, apresentou ainda as metas previstas para o exercício de dois mil e vinte e seis, dentre as quais: regularização de alvarás em ação conjunta com a Vigilância Sanitária; realização de georreferenciamento municipal e distrital; atualização do cadastro imobiliário; viabilização do

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

pagamento de tributos por meio de cartão de crédito; ampliação do Programa de refinanciamento tributário e atualização do Código Tributário Municipal. Informou, por fim, o início da entrega dos boletos para quitação do IPTU referente ao exercício de dois mil e vinte e cinco. Encerrada a participação do Senhor Irruan, o Senhor Presidente ressaltou a necessidade de implementação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, bem como a apresentação de projeto de lei visando à regulamentação da atividade de mototaxista no município. Em aparte, o Vereador **Selonfábio Leite de Melo** destacou que já havia solicitado ao Poder Executivo a construção de pontos destinados aos profissionais mototaxistas, manifestando, ainda, repúdio à fala anteriormente proferida pelo Presidente da Câmara em vídeo nas redes sociais acerca da categoria. Na sequência, o Senhor Presidente contestou a manifestação do Vereador Selonfábio, esclarecendo que já havia se retratado quanto ao eventual mal-entendido. Também em aparte, o vereador **Marciano José Belo Rodrigues** afirmou que o atual gestor municipal teria impedido a construção dos pontos de mototáxi previstos no projeto de pavimentação intertravada das vias, classificando tal conduta como erro grave da gestão. Em resposta, o Senhor Presidente argumentou que a referida obra teria sido interditada em razão de irregularidades constatadas no projeto. O vereador **Marcos Luiz de Oliveira Sales** destacou a necessidade da construção de abrigos adequados para os profissionais autônomos que atuam como mototaxistas. O Senhor Presidente reiterou não ser contrário à categoria dos mototaxistas, ressaltando, contudo, sua discordância quanto à conduta de alguns profissionais, que estariam estacionando em locais inadequados, bem como, quanto as práticas irregulares de condução nas vias urbanas. A senhora **Antônia Pereira Rodovalho** manifestou solidariedade aos mototaxistas, enfatizando a importância da regulamentação da atividade e da disponibilização de espaços adequados para o exercício profissional, além de mencionar conquistas de sua autoria já iniciadas no município. Por sua vez, a vereadora **Alexandra Ferreira Lima** lamentou o pronunciamento do presidente do Legislativo em vídeo divulgado nas redes sociais, referente aos mototaxistas, ressaltando a relevância do diálogo institucional. Por fim, o Senhor Presidente reafirmou seu apoio à categoria dos mototaxistas e lamentou o mal-entendido decorrente da referida publicação.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, agradeceu as pessoas que nos acompanharam pelas redes sociais, agradeceu a todos os servidores da Câmara e encerrou a sessão ordinária, da qual lavrou-se a presente ata, que após aprovada pelo Plenário, segue, devidamente assinada pelo Presidente e a primeira-secretária da mesa. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe/CE, Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2025.**

Francisco Gonçalves do Nascimento
Vereador Presidente – PDT

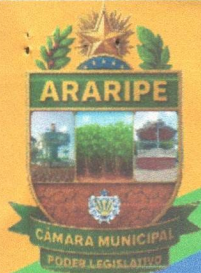
Verônica Dantas Guedes Feitosa
Vereadora Primeira Secretária – UB

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

LEGISLATURA 2025-2028

- ✓ SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA/2026
- ✓ PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
- ✓ FREQUÊNCIA DOS VEREADORES
- ✓ SESSÃO Nº 04/2026
- ✓ TIPO DE SESSÃO: Ordinária
- ✓ FORMATO DA SESSÃO: Presencial

Nº	NOME DO VEREADOR	DATA	
		P	F
01	Antônia Pereira Rodovalho	X	
02	Antônio Newton Amorim de Figueiredo	X	X
03	Alexandra Ferreira Lima	X	
04	Eriberto Pás de Castro	X	X
05	Francisco Gonçalves do Nascimento	X	
06	Francisco Hildo Pereira da Silva	-	X
07	Marciano José Belo Rodrigues	X	
08	Marcos Luiz de Oliveira Sales	X	
09	Verônica Dantas Guedes Feitosa	-	X
10	Roberta Antônia Almino Siebra Pereira	-	X
11	Selonfabio Leite de Alencar	X	

Araripe/CE, 27 de fevereiro de 2026.


Francisco Gonçalves do Nascimento
Presidente Biênio: 2025-2026

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7


www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com

